



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 275/10 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais , e considerando:

a Portaria GM/MS nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

a Portaria GM/MS nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde;

a Portaria GM/MS nº 1996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Portaria GM/MS nº 2953/09, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

a Resolução nº 143/07 - CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução nº 170/07 - CIB/RS, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais;

a Resolução nº 141/10 - CIB/RS, que define os Fundos Municipais e Estadual para alocação dos recursos financeiros federais;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 18/08/10.

RESOLVE:

Art. 1º – Dar parecer favorável aos Projetos de Educação Permanente em Saúde, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 275/10 – CIB/RS

| CRS | Resolução COGERE | Nome do Projeto | Instituição Executadora | Público Alvo | Cronograma Execução | Ed. Prof. | Ed. Perm. | Recursos R\$ |
|------------|-----------------------------|--|---|--|--------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|
| 4ª | 015/2010 | Projeto de Educação Permanente em Saúde: processo de trabalho das equipes de saúde da família da 4ª CRS. | Será encaminhado para licitação, Lei 8666/93. | Trabalhadores da saúde de nível médio e superior. 120 Profissionais, sendo 2 de cada equipe de ESF, totalizando 100% das equipes representadas no curso. | 2010/2011 | | X | 31.008,40 |
| 4ª | 016/2010 | III Seminário de Integração Ensino-Serviço de Saúde de Santa Maria/RS – I Encontro de EPS. | Dispensa de licitação. Centro Universitário Franciscano. | Conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais que atuam na gestão de políticas públicas na área da saúde | 2010 | | X | 7.249,30 |
| 13ª | 013/2010 | Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde – VER-SUS/CIES 13. | Dispensa de licitação. Universidade de Santa Cruz do Sul. | Discentes de nível médio e superior da área da Saúde. | 2010/2011 | X | X | 9.972,40 |